



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 541/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **ALICE DA LUZ DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG Nº 5.539.201-3/PR e inscrita no CPF Nº 632.846.509-309-680, do cargo efetivo de **PROFESSOR – Nível C11**, reintegrada pela Portaria nº 309-680, Matrícula: 496-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Prefeitura Municipal de Educação e Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, conforme benefício da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos legais em **22 de Dezembro de 2017**.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº 1407

De 26

12/2017

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Rua XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br